Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
973	26/04/2021	

DESPACHO
APROVADO
26/04/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita ao Chefe do Executivo a possibilidade de instalação de Placa de Conscientização em terreno da Prefeitura no Distrito de Igaraí, visando a coibir a prática das queimadas criminosas dos resíduos de poda depositados no local.

REQUERIMENTO Nº 266 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Meio Ambiente, proceda à instalação de Placa de Alerta, acerca das queimadas criminosas em resíduos de poda, em terreno da Prefeitura, no Distrito de Igaraí. A Placa deverá conter, preferencialmente, as seguintes informações:

- Não coloque fogo nos resíduos de poda;
- Queimada é crime passível de punição com multa – Lei Municipal 3.966 de 23 de dezembro de 2009; Lei de Crimes Ambientais 9.605/ 98;
- Mencionar canais para Disque Denúncia.

Justificativa:

O Distrito, infelizmente, ainda não conta com um Ecoponto para que os resíduos de poda tenham uma destinação ambientalmente adequada. Assim, são direcionados para um terreno da Prefeitura, que acabou se tornando um depósito inadequado para este tipo de material.

Os moradores vêm reclamando e denunciando a prática criminosa das queimadas urbanas nesse local, tendo em vista os diversos incômodos gerados pela situação. É sabido que há um sério potencial de intoxicação, desencadeamento e agravamento de problemas no trato respiratório (sobretudo nesta época de pandemia e baixa umidade do ar). É cientificamente provado que as queimadas urbanas liberam gases tóxicos que causam e/ou agravam tais comorbidades respiratórias.

Diante da gravidade do caso, conto com a compreensão do Poder Público Municipal e aguardo especial atenção a este pleito.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de abril de 2021.

CLAYTON DIVINO ROCH